



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

5979

PBH - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	
REGISTRADO	
LIVRO Nº: 06	Fol.: 2540
Nome: JOSE MARCELO	BM: 11343-9
Outro: 07/12/20	

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 33/2019

PROCESSO Nº 01.162.468.18.96

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: ASMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL - LOTE 05

VALOR: R\$9.083,75 (NOVE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Mário Luis Santos Vilela e, de outro lado, **ASMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL**, com sede na rua Ituiutaba, nº 460, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-660, inscrita no CNPJ nº 38.743.035/0001-93, representada por sua presidente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 33/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CNCL/cncl

Joddy

Amador



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93 e na documentação de fls. 530 e 555/559, fica acrescido ao objeto contratual, o percentual de 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento), no valor de R\$9.083,75 (nove mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao "adicional para a coleta em tempos de pandemia", conforme planilha e cronograma físico financeiro constantes do Anexo Único deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo terá o valor de R\$9.083,75 (nove mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), devidamente aprovado na CCG de nº 2316/20 e correrá à seguinte dotação: **2708.4501.17.512.228.2.538.0003.339039.62.0300.100**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Fica complementada a garantia de execução contratual no valor de R\$ 181,68 (cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias superior ao prazo previsto no Termo Contratual, conforme art. 63 §2º do Decreto nº 10.710/2001.

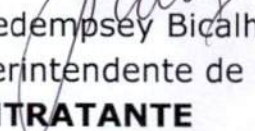
CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.



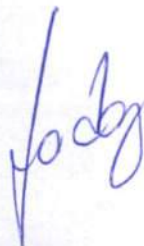
E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 20 de novembro de 2020.


Genedemsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE


Mário Luis Santos Vilela
Diretor Administrativo-Financeiro
CONTRATANTE


ASMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E
MATERIAL REAPROVEITÁVEL
CONTRATADA





ANEXO ÚNICO

Handwritten signature

Handwritten signature

599



SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DPRO / GERÊNCIA DE ORÇAMENTO GEORC

OBJETO : COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS, SENDO OS LOCAIS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS REICLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 5

CONTRATADA : Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável (ASMARE)

CONTRATO : SLU/DR JUR N º 33/2019

PERÍODO DO CONTRATO: 02/07/20 a 02/07/21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO ORIGINAL				VALORES ADITADOS				
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACRÉSCIMO			TOTAL APÓS ACRÉSCIMO	
						QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA SELETIVA									
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	T	972,00	R\$ 236,86	R\$ 230.227,92				972,00	R\$ 230.227,92
1.1.1	ADICIONAL PARA A COLETA EM TEMPOS DE PANDEMIA	T				845,00	R\$ 10,75	R\$ 9.083,75	845,00	R\$ 9.083,75
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	16.000,00	R\$ 2,07	R\$ 33.120,00				16.000,00	R\$ 33.120,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	R\$ 531,41	R\$ 53.141,00				100,00	R\$ 53.141,00
TOTAL					R\$ 316.488,92			R\$ 9.083,75		R\$ 325.572,67
(%) EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO					100,00%			2,87%		102,87%

NOTA: O QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO É PROPORCIONAL A 10 MESES E 13 DIAS. INÍCIO: 26/10/20

[Handwritten signatures and initials]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				PROCESSO Nº					MÊS / REF.					FOLHA	
				01-162.449 / 18-41					NOVEMBRO / 2020					01/01	
				COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS, SENDO OS LOCAIS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECICLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 5											
ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	MÊS											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	R\$ 230.227,92	70,71%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66	19.185,66
1.1.1	ADICIONAL PARA A COLETA EM TEMPOS DE PANDEMIA	R\$ 9.083,75	2,79%	0%	0%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
				0,00	0,00	908,38	908,38	908,38	908,38	908,38	908,38	908,38	908,38	908,38	908,38
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS	R\$ 33.120,00	10,17%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
				2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 53.141,04	16,32%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42	4.428,42
	TOTAL	R\$ 325.572,71	100,00%												
DIRETORIA	ELABORADO	VALOR MENSAL (R\$)		26.374,08	26.374,08	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46
		VALOR MENSAL (%)		8,10%	8,10%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%
DATA	VISTO	VALOR ACUMUL. (R\$)		26.374,08	52.748,16	80.030,62	107.313,07	134.595,53	161.877,98	189.160,44	216.442,89	243.725,35	271.007,80	298.290,26	325.572,71
27/10/2020		VALOR ACUMUL. (%)		8,10%	16,20%	24,58%	32,96%	41,34%	49,72%	58,10%	66,48%	74,86%	83,24%	91,62%	100,00%

E. F. F. F.

Go Day

[Handwritten Signature]
 Serviço de Informação ao Cidadão
 20055-500

4009